	PARECER DO CONSELHO FISCAL	PCF/012-2023
	CONFORMIDADE DOS DISPÊNDIOS COM O PROJETO NAVIO POLAR ALMIRANTE SALDANHA	14/12/2023


O CONSELHO FISCAL da EMGEPRON, no uso das atribuições previstas no inciso XIII, do artigo 58, do Estatuto da Empresa, aprovado pela Assembleia Geral Ordinária, de 27 de abril de 2023, e na alínea “f” do subitem 5.3 do Plano de Trabalho nº 001/2022, do Acordo de Cooperação Técnica (ACT) nº 40000/2022-0001/00, após examinarem os dispêndios relativos ao Projeto Navio Polar (NPo) Almirante Saldanha – 3º trimestre de 2023, resolve:

1. Nos termos da manifestação do Gerente do Projeto no Processo de Gerenciamento de Gastos do 3º trimestre de 2023, cujo documento foi assinado no dia 07 de novembro de 2023, não identificar óbice quanto à utilização dos recursos com a gestão e a construção do NPo Almirante Saldanha no 3º trimestre de 2023.

Rio de Janeiro, RJ., em 14 de dezembro de 2023


MARCUS VINÍCIUS LIMA DE SOUZA
Vice-Almirante (IM)
Presidente


ALEXANDRINO MACHADO NETO
Vice-Almirante (IM)
Membro


GUSTAVO MIGUEL NOGUEIRA FLEURY
Ministério da Fazenda
Membro